

PORTARIA CRESS Nº. 04/2025 de 09 de janeiro de 2025.

Concede período de férias às empregadas do CRESS e adota outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CRESS;

CONSIDERANDO a existência da Resolução CRESS-TO n. 140/2013 que institui o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações - PCCR;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das condutas funcionais no âmbito da entidade, bem como o devido mapeamento das férias dos servidores e o desempenho das atividades do órgão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 134 da CLT que dispõe que "As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.";

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria institui o período concessivo de férias das empregadas do CRESS.

Art. 2º - Fica definida a escala de férias referente ao período aquisitivo dos exercícios 2024/2025 da seguinte forma e prazos:

- a) Para a servidora Sandra Maria Ribeiro Leitão, equivalentes a 30 dias o período de gozo de 01 a 30 de julho de 2025;
- b) Para a servidora Josiana Rodrigues de Medeiros, equivalentes a 30 dias o período de gozo de 01 a 30 de dezembro de 2025;
- c) Para a servidora Ana Jasmim Barbosa da Silva, equivalentes a 30 dias de gozo de 20 de agosto a 18 de setembro de 2025;
- d) Para a servidora Natália Alves Balduíno Pontes dos Santos, equivalentes a 15 dias 1^a parte fracionamento, o período de gozo de 16 a 30 de julho de 2025;
- e) Para a servidora Natália Alves Balduíno Pontes dos Santos, equivalentes a 15 dias 2^a parte fracionamento, o período de gozo de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;
- f) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalentes a 15 dias 1^a parte fracionamento, o período de gozo de 05 de janeiro a 19 de janeiro de 2026;



- g) Para a servidora Simone Gustmann de Oliveira, equivalentes a 15 dias 2ª parte fracionamento, o período de gozo de 15 de julho a 29 de julho de 2026;
- h) Para a servidora Renata Rafaela Costa Lopes, equivalentes a 30 dias, o período de gozo de 01 a 30 de julho de 2025;
- **Art. 3º -** Encaminhe-se ao Setor Financeiro para as medidas previstas na Portaria CRESS-TO n. 24/2024;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser cientificado todas as servidoras do regional.

TACIANE OLIVEIRA
Conselheira Presidente